



Novo Hamburgo/RS, 28 de março de 2018.

ESCLARECIMENTO Nº 01

PROCESSO Nº 2017.52.1204704PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através da Equipe de Apoio, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação e requerente do questionamento n º 01 esclarece o seguinte:

Pergunta 01 – Prezados, gostaria de solicitar o valor de referência do papel A4 do Pregão 03/2018 edital 18/2018.

Resposta 01 – De acordo com o item 10.1.2 do Instrumento Convocatório, os pedidos de esclarecimentos deveriam ser enviados até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até às 17h30min do dia 26/03/2018. Embora o pedido seja intempestivo, esclarecemos que não constou no Edital o valor de referência para o referido objeto tendo em vista que conforme o Artigo 40, X da Lei Federal 8.666/93, é permitida a fixação de preços máximos no edital, mas não é obrigatório que o instrumento convocatório contenha essa informação quando o objeto não se trata de obra ou serviços de engenharia. Por prerrogativa da Administração, o Edital não divulgou o valor estimado, o qual permanecerá em sigilo até a abertura dos envelopes, visando à garantia da competitividade e da proposta mais vantajosa. Além disso, é pacífica a orientação do TCU no sentido de que, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o orçamento de referência que elaborou na fase interna da licitação. Este deve constar, obrigatoriamente, apenas dos autos do processo administrativo referente à licitação, e ainda que no caso específico dos pregões, há vários acórdãos que consideraram a divulgação do orçamento a critério do órgão organizador do certame, sendo decisão discricionária da administração a sua divulgação. Dentre muitos outros nessa linha, citem-se os Acórdãos 1.248/2009, 114/2007 e 1784/2009, 1789/2009 e 392/2011 todos do Plenário.

Diante de todo exposto, é o esclarecimento.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio